

comissão de serviço, o licenciado João António Dâmaso Frederico para o exercício das funções de director clínico do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Março de 2006.

6 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 8158/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por mera conveniência de serviço, a licenciada Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Março de 2006, inclusive.

10 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 8159/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Teresa Alexandra dos Santos Mariano Pêgo para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2006.

10 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 8160/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Carla Garcia Miguens Rosa Mateus para exercer as funções de minha secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

13 de Março de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 8161/2006 (2.ª série).** — A Lilly Portugal — Produtos Farmacêuticos, L.<sup>da</sup>, requereu a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos *Humalog mix 25<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, e *Humalog Mix 50<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*.

Instruído o processo pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), foi emitido parecer favorável à comparticipação, condicionada a um contrato que, designadamente, limitasse o preço sobre o qual incide a comparticipação do Serviço Nacional de Saúde para cada embalagem daqueles medicamentos.

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, foi celebrado um acordo entre o INFARMED e o titular da respectiva autorização de introdução no mercado (AIM) no qual se assegura que os encargos a suportar pelo Serviço Nacional de Saúde com a comparticipação dos referidos medicamentos estão limitados aos seguintes preços por embalagem: *Humalog Mix 25<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835684, € 39,49, e *Humalog Mix 50<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835486, € 39,49, embora os preços de venda ao público para os medicamentos acima identificados sejam, respectivamente, *Humalog Mix 25<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835684, € 42,12, e *Humalog Mix 50<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835486, € 42,12.

O referido acordo prevê igualmente, para garantia do cumprimento daqueles preços limites, a redução do preço de outros medicamentos de que a interessada é titular e a restituição ao Serviço Nacional de Saúde do diferencial entre os preços de venda ao público e os preços limites, descontado do valor daquelas reduções de preços multiplicado pelo número de embalagens vendidas.

O n.º 6 do artigo 3.º do mesmo decreto-lei prevê que aos medicamentos considerados imprescindíveis em termos de sustentação de vida continua a aplicar-se a comparticipação de 100 % pelo escalão A. É o caso dos medicamentos em causa, na medida em que se trata de insulinas.

Assim, ao abrigo da delegação constante do despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, e nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 2.º, do n.º 6 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho:

1 — Autorizo a comparticipação do Estado no preço dos *Humalog Mix 25<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, e *Humalog Mix 50<sup>®</sup>, Cinco cartuchos 3 ml, 100 UI/ml*, pelo escalão A (100 %), nos termos do contrato celebrado entre o INFARMED e o titular da AIM.

2 — Para efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, os preços dos medicamentos a considerar são os seguintes:

- a) *Humalog Mix 25<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835684, € 39,49;
- b) *Humalog Mix 50<sup>®</sup>, Cinco cartuchos, 3 ml, 100 UI/ml*, AIM n.º 2835486, € 39,49.

22 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4444/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos serviços da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde referente a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

#### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Despacho n.º 8162/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Lourdes Muñoz Hidalgo, enfermeira (nível 1), pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Porto de Mós — autorizada a mobilidade para o Centro de Saúde de Celas, da Sub-Região de Saúde de Coimbra, em lugar vago do mesmo quadro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis Santos Alves Ventura*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 8163/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Março de 2006:

Maria Goreti Pinho Ribeiro Lopes, enfermeira graduada — autorizada a equiparação a bolseiro no País para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria, no período de 22 de Novembro de 2005 a 1 de Março de 2006, a tempo parcial (dez horas semanais).

23 de Março de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços de Administração, *António L. Maciel Pires*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 4445/2006 (2.ª série).** — *Lista de classificação do concurso n.º 200 432 — assistente de cirurgia geral (concurso interno de ingresso).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 22 de Março de 2006:

Valores

1.º Dr. Antonino Luís Santaniello Barros	15,92
2.º Dr.ª Mónica Alexandra de Abreu Martins	15,35
3.º Dr.ª Maria de los Reyes Alvarez Rodríguez	14,65
4.º <i>Ex-aequo:</i>	
Dr.ª Júlia Suárez Granda	14,45
Dr. João Manuel Rebelo Almeida	14,45

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

27 de Março de 2006. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

**Aviso n.º 4446/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro de nível 1 — audiência dos interessados.* — Para conhecimento dos interessados e cumprindo o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (audiência prévia) divulga-se o seguinte projecto de lista de classificação dos candidatos ao concurso aberto pelo aviso n.º 7312/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005:

Valores

1.º Artur Jorge Dias Carvalhinho	17,74
2.º Raquel Maria de Almeida Marques	15,95
3.º Jenny Alfiate Reste	15,88
4.º Maria João Ferreira Flora	15,86
5.º Rogério Reis Cavaleiro	15,52
6.º Márcia Raquel Ferreira Francisco	14,60
7.º Teresa da Silva Santos	14,28
8.º Cláudia Cristina Ferreira Francisco	12,26
9.º Marta Isabel Laranjeira da Silva	11,80
10.º Liliana Patrícia Gomes dos Santos	11,72
11.º Margarida Teresa Gandaio Almeida Oliveira	10,86
12.º Tiago André Fernandes Neto Tavares	10,32
13.º Rui Manuel Domingues Cavaleiro	9,40
14.º José Manuel Serumanho Duarte	8,98

Assim e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os candidatos de que dispõem de 10 dias úteis a partir da data desta publicação para informar o júri, querendo, por escrito, do que se lhes oferecer sobre esta decisão.

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

**Rectificação n.º 540/2006.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2262/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Catarina Manuela dos Santos Milheiro, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, 11, 3070 Praia de Mira — notificada de que, por despacho de 5 de Setembro de 2005 do Ministro da Saúde, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 11/04-D em que é arguida e que correu termos na Inspeção-Geral da Saúde, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão (artigos 69.º e 59.º do Estatuto Disciplinar)» deve ler-se «Catarina Manuela dos Santos Milheiro, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, com última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, 11, 3070 Praia de Mira — aplicada a pena de demissão, por despacho de 5 de Setembro de 2005 do Ministro da Saúde, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 11/04-D em que é arguida e que correu termos na Inspeção-Geral da Saúde com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2005 (n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar)».

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

**Rectificação n.º 541/2006.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2410/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de Outubro de 2005» deve ler-se «com efeitos a 1 de Dezembro de 2005».

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

### Hospital de Miguel Bombarda

**Anúncio n.º 58/2006 (2.ª série).** — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se

a lista das adjudicações das obras públicas efectuadas pelo Hospital Miguel Bombarda no ano de 2005:

Entidade	Tipo de procedimento	Valor (sem IVA) (euros)
CONSTRUOERAS — Obras Públicas e Construção Civil, L.ª	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	123 827,53
Manuel Esteves Moreira, L.ª	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	114 992,06
TECNIMOITA — Climatização e Energia, L.ª	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas com convite a cinco entidades.	105 371

8 de Março de 2006. — A Vogal Executiva, *Fernanda Santos*.

### Hospital de Sobral Cid

**Deliberação n.º 454/2006.** — *Classificação final do internato complementar.* — Devidamente homologada por deliberação de 27 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, publica-se a classificação da prova de avaliação final global do internato complementar na área da psiquiatria, realizada em 23 de Fevereiro de 2006, tendo a candidata adquirido o grau de assistente de psiquiatria:

Licínia Margarida Dias Carvalho Silva — 19 valores.

23 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho*.

### Maternidade de Júlio Dinis

**Aviso n.º 4447/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o artigo 6.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração delega na vogal executiva Dr.ª Maria Deolinda Magalhães Alves o poder para autorizar pagamentos relativos a despesas, excepto as relativas à aquisição de bens e serviços no montante superior a € 25 000.

2 — A presente delegação tem a sua eficácia reportada a 1 de Fevereiro de 2006, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no respectivo âmbito.

23 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 4448/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Medicante — Medicamentos do Norte, L.ª, com sede na Rua do Aldão, Vila Frescainha (São Martinho), 4750-810 Barcelos, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém, sito na Rua do Aldão, 164, Vila Frescainha (São Martinho), 4750-810 Barcelos, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de Março de 2006. — A Directora, *Lina Santos*.

**Deliberação n.º 455/2006.** — Considerando que a Farmácia Oriental de Lisboa, propriedade da Dr.ª Maria Luísa Xardóné do Vale Soeiro (herdeiros), é detentora do alvará n.º 3138, datado de 11 de Junho de 1975, com instalações sitas na Rua de Alves Torgo, 2-B, na freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa;